

PORTARIA TRT13.SGP N.º 126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 10105/2025,

RESOLVE:

I - Alterar o inciso I da Portaria TRT13.SGP nº 114, de 24 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Designar, para compor grupo de trabalho visando à atualização do Regulamento Geral - TRT-13 e Manual de Organização - TRT-13, que terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de suas atividades, os seguintes membros: (NR)."

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente